

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3399, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins (PROSISPEN) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins (PROSISPEN), inscrita no CNPJ nº34.275.679/0001-43 e situada na Rua NE 01, Quadra 104 norte, 0/N 06, conjunto 01, lote 05, sala 19, Setor Norte, na cidade de Palmas – TO, CEP: 77006-016.

Parágrafo único. Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins (PROSISPEN) constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 22/04/2019, com personalidade jurídica própria, duração por tempo indeterminado e regida pelo próprio estatuto, por seus regimentos e pelas normas legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de maio de 2023.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Robert Delmondes Barbosa.

